# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.08.20.2

O Exmo. Sr. João Diego Soares Rodrigues, Ordenador de Despesas do Secretaria Municipal da Juventude, Cultura, Esporte e Turismo, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada, **HOMOLOGO E AUTORIZO** a Contratação de show artístico da Banda Forró Real com duração mínima de 01h40min a ser realizado no dia 13 de setembro de 2025, por ocasião de tradicional evento denominado "Festa da Padroeira" no Distrito Simão em Porteiras/CE, em favor da empresa **REAL PRODUCOES E EVENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 14.433.879/0001-70, sendo que a respectiva contratação terá como valor total para a realização do show a importância de R$ 140.000,00(cento e quarenta mil reais), a ser pago conforme as condições previstas no instrumento contratual, ocorrendo o evento no dia 13 de setembro de 2025 em Local Público, determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Homologação/Autorização de Contratação, nos termos do art. 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo Contrato.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Porteiras - Estado do Ceará, Porteiras/CE, 22 de agosto de 2025.

João Diego Soares Rodrigues
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal da Juventude, Cultura, Esporte e Turismo